

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 326 - DE 09 DE MAIO DE 1985

EMENTA: Homologa o termo de convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Marabá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de Maio de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o termo de convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Prefeitura Municipal de Marabá, para aplicação da importância de Cr\$ 23.000.000 (vinte e três milhões de cruzeiros), tendo como objetivo a execução do Projeto de Capacitação de Recursos Humanos para o 1º e 2º graus, constante do Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 03.107/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração